



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 9 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00006452-1.

Interessado: Delegacia Geral de Polícia Civil.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2019.00002345-6.

Interessado: Ministério Público da Paraíba - MPPB.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2021.00002275-0.

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Ministério dos Direitos Humanos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 60ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2021.00003404-6.

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Ministério dos Direitos Humanos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00003541-2.

Interessado: Rafael T. Bueno.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004460-0.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004745-2.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT.

Assunto:Requerimento de providências.



Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2021.00004765-2.

Interessado: 68ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos ao interessado.

Proc: 02.2021.00004473-3.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos às Promotorias de Justiça elencadas e de traslado à Procuradoria da República em Alagoas.

Proc: 02.2021.00004787-4.

Interessado: 50ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado à 10ª Vara Criminal da Capital. Cientifique-se o interessado.

Proc:02.2021.00004870-7.

Interessado: 15ª Vara Criminal da Capital/Juiz. Entorpecentes - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJMP n. 0262/2021/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00004904-0.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Proc:02.2021.00004907-2.

Interessado: Procuradoria Judicial da PGE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente as remessas de fls. 17/19, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00004908-3.

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao GAECO.

Proc: 02.2021.00004920-6.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Mata Grande.

Proc: 02.2021.00004921-7.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2021.00004934-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas e de traslado à 51ª Promotoria de Justiça da Capital.



Proc: 02.2021.00005020-2.

Interessado: Luiz Carlos Feitosa Cavalcante.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Diretoria de Recursos Humanos deste MPE/AL.

Proc: 02.2021.00005027-9.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2021.00005066-8.

Interessado: Ramirez Sales Guimarães da Cunha.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2021.00005072-4.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Anadia.

Proc: 02.2021.00005084-6.

Interessado: Bruna.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2021.00005118-9.

Interessado: 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005120-1.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005121-2.

Interessado: 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005125-6.

Interessado: 1ª Vara de Coruripe - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a publicação das portarias PGJ nºs 352/2021 e 369/2021, encaminhe-se aos Promotores de Justiça designados.

Proc: 02.2021.00005126-7.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado

Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005127-8.

Interessado: 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares - TRT19.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005130-1.

Interessado: 16ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005132-3.

Interessado: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2021.00005138-9.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO/DCF para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2021.00005146-7.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Maceió (SEMED).

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se os presentes autos ao CAOP.

Proc: 02.2021.00005155-6.

Interessado: 51ª Promotoria de Justiça da Capital – Execuções Penais - MPAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00005156-7.

Interessado: 31ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual e Juizado da Fazenda Pública - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00005157-8.

Interessado: Luiz José Gomes Vasconcelos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00005161-2.

Interessado: Secretária Executiva - CONEPIR.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00005162-3.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005177-8.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos, via e-mail funcional, aos membros da FTMP/AL – Covid-19.

Proc: 02.2021.00005185-6.

Interessado: Promotoria de Justiça de Paripueira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Secretaria do CSMP.

Proc: 02.2021.00005187-8.



Interessado: Promotoria de Justiça de Paripueira.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Secretaria do CSMP.

Proc: 02.2021.00005190-1.
Interessado: Promotoria de Justiça de Paripueira.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Secretaria do CSMP.

Proc:02.2021.00005204-4.
Interessado: 19ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação prestada pela 19ª Promotoria de Justiça da Capital, à fl. 5, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00005221-1.
Interessado: Corregedoria-Geral de Polícia Federal - COGER/PF.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005223-3.
Interessado: Dielson Venâncio de Oliveira.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.0284.0001157/2021-87.
Interessado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Autorizo o Dr. Lucas Sachside a participar como palestrante na Semana do Ministério Público do Ceará, a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2021. Cientifique-se o interessado.

GED: 20.08.1365.0000243/2021-17.
Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

GED: 20.08.1365.0001583/2021-15
Interessado: Heron Xavier Lins. - Técnico desta PGJ.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1353.0000030/2021-28
Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ.
Assunto: Requerendo aquisição de material.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de uma escada e duas trenas, para atender a demanda da Seção de Engenharia deste Ministério Público, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 58/2021, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela empresa JOMED JANUÁRIO ATACADISTA EIRELI, ofertou o menor preço para o item 01 no valor total de R\$ 839,22 (oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), para o item 2 apresentou valor inferior ao preço médio encontrado, como única empresa interessada no supracitado item, no valor de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais), e; empresa NETTER CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, ofertou o menor preço para o item 03 no valor total de R\$ 60,75 (sessenta reais e setenta e cinco centavos). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento, após cumprimento da diligência ora suscitada." Defiro. Vão os autos à Controladoria Interna para, juntamente com o Setor de Compras, cumprirem a diligência recomendada pela Consultoria Jurídica. Após vão os autos à DPO para providências.

GED: 20.08.0284.0001150/2021-82



Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Encaminha ofício para providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Formalização de adesão a termo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, via Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, e o Conselho Nacional do Ministério Público, para adesão à "REDE +BRASIL". Inexistência de ônus econômico-financeiro. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A adesão à cooperação técnica formalizada, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta à adesão, ressaltando que tal juízo pressupõe análise razoável às atividades realizadas no âmbito deste Ente Ministerial." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0001585/2021-58

Interessado: Herbert de Gusmão Tenório.

Assunto: Solicita providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1359.0000058/2021-55

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.

Assunto: Solicita reajuste de gratificação.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1310.0000050/2021-36

Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ.

Assunto: Solicita abertura de pregão eletrônico.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação modalidade pregão eletrônico. Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 15/2021, tipo menor preço, para registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de interposição de recurso e adjudicação dos demais itens pelo pregoeiro. Pela homologação do lote 3 em favor da empresa JOMED JANUARIO ATACADISTA EIRELI, que ofertou o lance final de R\$ 54.065,49 (cinquenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Para os lotes 1 e 2 ambas as ofertas se encontravam acima dos valores máximos estabelecidos, a arrematante BRASIDAS EIRELI, foi desclassificada, conforme item 10.3 do Edital." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0287.0000266/2021-43

Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa – Gestor da ARP Nº 03/2021

Assunto: Solicita aquisição de condicionador de ar.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Aquisição de condicionadores de ar, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade e quantidades descritas no Termo de Referência, constante na Ata de Registro de Preço PGJ/AL nº 03/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 10/2020. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior envio a Seção de Elaboração e Contratos para as providências cabíveis." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0284.0000838/2021-67

Interessado: SPS Construções

Assunto: Solicita realinhamento de preços.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato PGJ/AL nº 34/2020. Pedido de realinhamento de preços impetrado pela empresa SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Reequilíbrio Econômico-Financeiro do valor do contrato em virtude de aumento do valor de mercado do objeto do Contrato. Análise da Seção de Engenharia. Requisitos demonstrados. Aplicação do disposto no parágrafo terceiro da cláusula décima do contrato e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. Possibilidade do ajuste, após a definição da metodologia a ser adotada. Necessidade de providências junto a empresa contratada." Considerando a definição da metodologia, defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1310.0000051/2021-09

Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ.



Assunto: Solicita abertura de licitação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação modalidade pregão eletrônico. Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 13/2021, tipo menor preço, para registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e gêneros de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de interposição de recurso e adjudicação dos demais itens pelo pregoeiro. Pela homologação dos lotes 2, 3, 4, 5, 6 e 8 em favor da empresa MRB Distribuidora de Acessórios Empresariais Eireli, que ofertou os valores de R\$ 48.448,50 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), R\$ 68.482,56 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), R\$ 27.527,70 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos) e R\$ 17.397,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais) para os lotes 2, 3, 4, 5, 6 e 8, respectivamente. Pela homologação do lote 7 em favor da empresa a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, que ofertou o lance final de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), após negociação. Para o lote 1 a oferta se encontrava acima dos valores máximos estabelecidos, a arrematante Machado Armazinhos Ltda., foi desclassificada, conforme item 10.3 do Edital." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0001554/2021-22

Interessado: Dr. Alberto Tenório Vieira – Promotor de Justiça.

Assunto: Requer providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.0287.0000274/2021-21

Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa – Assessor Operacional desta PGJ.

Assunto: Solicita pagamento de substituição.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1343.0000006/2020-53

Interessado: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Ação Disciplinar. Índícios de falta funcional. Sindicância Administrativa. Incidência da Lei Estadual nº 5247/93. Parecer conclusivo da comissão instaurada no sentido de aplicação de penalidade, dado a prova de materialidade e autoria da falta funcional. Necessidade de deliberação acerca do relatório circunstanciado e conclusivo da comissão sindicante, ressaltando inobstante que, respeitado o primado da motivação, a autoridade administrativa com devidas atribuições poderá, à luz do art. 178 da Lei Estadual nº 5247/93, decidir de forma contrária ao relatório conclusivo, caso entenda que o mesmo se desvencilhe das provas ínsitas ao procedimento apuratório." Vão os autos à Chefia de Gabinete para lavratura do competente ato.

Proc: 861/2015.

Interessado: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o objeto em epígrafe foi satisfeito através dos Ofícios nº 51/2015 – 20ª PJC e Ofício nº 43/2015 – 20ª PJC, archive-se.

Proc: 1730/2019.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 9 de setembro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE



ALBUQUERQUE, NO DIA 9 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0000527/2021-28

Interessada: Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Assunto: Correição Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, entre os dias 15 e 19 de maio de 2017.

Despacho: Remetam-se os autos à Diretoria de Pessoal para que apresente, no prazo de 3 (três) dias, o quadro comparativo mencionado na proposição do Parecer n. 122/2021/NAD/COCI/CN.

GED: 20.08.0284.0001163/2021-22

Interessado: Conselheiro Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Fórum Nacional para apresentação do Provita e PPDDH.

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos a todos os membros e servidores, para os fins de direito. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas. 3. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001164/2021-92

Interessada: Secretaria-Geral do CNMP.

Assunto: 1ª Semana de Ética do Conselho Nacional do Ministério Público.

Despacho: Ao considerar a perda do objeto, archive-se.

Setor de Interlocução com o CNMP, 9 de setembro de 2021.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 380, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, 8º Promotor de Justiça de Arapiraca, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, durante o afastamento da Promotora de Justiça titular, referente aos dias 8, 9, 10 e 14 de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 381, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, 8º Promotor de Justiça de Arapiraca, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Igreja Nova, durante o afastamento da Promotora de Justiça designada, referente aos dias 8, 9, 10 e 14 de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 382, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP nº 02.2021.00004531-0, RESOLVE designar o Dr. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA, 56º Promotor de



Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 0714455-60.2021.8.02.0001.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 383, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA, 19ª Promotora de Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 02.2021.00004632-0.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Outros

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1310.0000051/2021-09, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 13/2020, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e gêneros de copa e cozinha, em favor das licitantes vencedoras MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36, estabelecida na Rua Rosendo Gama, 144, galpões 144, 150 e 158, Baixa Grande, Arapiraca/AL, por ter ofertado os valores de R\$ 48.448,50 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), R\$ 68.482,56 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), R\$ 27.527,70 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos) e R\$ 17.397,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais), para os lotes 2, 3, 4, 5, 6 e 8, respectivamente, SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, estabelecida na Rua Dom José, 258, Santo Antônio, Garanhuns/PE, por ter ofertado o valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), para o lote 7, tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo PGJ nº 11, de 07 de dezembro de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.

Maceió, 9 de Setembro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1310.0000050/2021-36, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 15/2021, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, em favor da licitante vencedora JOMED JANUARIO ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.095.704/0001-07, estabelecida na Rua Paulo de Andrade Joazeiro, 134 B, Pinheiro, Maceió/AL, por ter ofertado os valores finais de R\$ 54.065,49 (cinquenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), para o lote 3, tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo PGJ nº 11, de 07 de dezembro de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.



Maceió, 9 de Setembro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO - INTERIOR - 2021			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	SETEMBRO SANTANA DO IPANEMA	 11 e 12	 3ª PJ: Dra. Lídia Malta Prata Lima



--	--	--	--

*Republicado

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 09 dia(s) do mês de setembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00005208-8

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT

Natureza: Encaminhamento de autos do processo nº 000251.2021.19.000/0 a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis

Assunto: OFÍCIO n.º 43608.2021

Remetido para: Promotoria de Justiça de Maragogi

Processo: 02.2021.00005209-9

Interessado: CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL - COGER/PF

Natureza: Encaminha comunicação de fato

Assunto: OFÍCIO Nº 655/2021/COGER/PF

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00005210-0

Interessado: CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL - COGER/PF

Natureza: Encaminha comunicação de fato

Assunto: OFÍCIO Nº 635/2021/COGER/PF

Remetido para: Promotoria de Justiça de Igreja Nova



Processo: 02.2021.00005213-3

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2021.11060436776.AINF.IMA

Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2021.11060436776.AINF.IMA)

Remetido para: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe

Processo: 02.2021.00005214-4

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2021.22072486163.AINF.IMA

Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2021.22072486163.AINF.IMA)

Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00005215-5

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.001209/2021-94, para providências.

Assunto: Ofício nº 623/2021/MPF/PR-AL/8º Ofício

Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00005216-6

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.001221/2021-07, para providências.

Assunto: Ofício nº 642/2021/MPF/PR-AL/8º Ofício

Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia

Processo: 02.2021.00005217-7

Interessado: Franciane Lopes dos Santos Correia

Natureza: Solicita orientação e providências acerca de concurso de Rio Largo. Pede que desconsidere envio anterior.

Assunto: Requerimento

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Processo: 02.2021.00005218-8

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2021.07092507985.AINF.IMA

Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2021.07092507985.AINF.IMA)

Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

Processo: 02.2021.00005221-1

Interessado: CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL - COGER/PF

Natureza: SEI - Acesso Externo ao Processo nº 08198.026683/2021-18

Assunto: OFÍCIO Nº 649/2021/COGER/PF

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005222-2

Interessado: Elba Alves de Queiroz Silva

Natureza: Representação por supostas irregularidades no Município de Igaci

Assunto: Formulário Denúncia On line

Remetido para: Promotoria de Justiça de Igaci

Processo: 02.2021.00005223-3

Interessado: Dielson Venâncio de Oliveira

Natureza: Reclamação Samu Maceió sem pagar o 1/3 de férias aos trabalhadores Mensagem

Assunto: Formulário Fale Conosco

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005225-5

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Solicitação de informações. Ref.: NF nº 1.11.000.000895/2021-86

Assunto: Ofício nº 807/2021/PR-AL/9º Ofício



Remetido para: 5ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00005226-6

Interessado: Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região (CREF19/AL)

Natureza: Resposta à notificação sobre NF 01.2021.00000590-7

Assunto: OFÍCIO/PRES/CREF19/AL nº 218/2021

Remetido para: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 358, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERALADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000214/2021-79, RESOLVE conceder em favor do servidor GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 040.574.854-06, matrícula nº 855092-1, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 304,93 (trezentos e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de João Pessoa - PB, no período de 30 a 31 de agosto de 2021, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diária. pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

*Republicada

PORTARIA SPGAI nº 381, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERALADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000219/2021-41, RESOLVE conceder em favor do servidor SANDRO BARRETO NUNES MENEZES, Técnico do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 018.919.615-78, matrícula nº 825736-1, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,93 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no período de 5 a 6 de agosto de 2021, a serviço da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Penedo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diária. pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 382, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERALADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000053/2021-14, RESOLVE conceder em favor da servidora JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 007.805.834-18, matrícula nº 825927-5, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 263,87 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 02 de setembro de 2021, para



realizar cobertura jornalística em evento desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação. Natureza de despesa: 339014 – Diária. pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 383, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000053/2021-14, RESOLVE conceder em favor do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 873.122.808-97, matrícula nº 8255110-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 02 de setembro de 2021, para realizar cobertura fotográfica em evento desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária. pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 384, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000027/2021-49, RESOLVE conceder em favor do servidor JANIXON MONTES BARBOSA, Assessor Técnico do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 893.973.474-20, matrícula nº 8255094-8, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 762,33 (setecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Salvador-BA, no período de 15 a 17 de setembro de 2021, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0195.2096 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diária. pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0001606/2021-73

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento e concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001569/2021-05

Interessado: Dr. Guilherme Diamantaras de Figueiredo – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Considerando que o substituto possui férias escalonadas para o período pretendido, indefiro o pedido. Vão os autos



à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001610/2021-62

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001561/2021-27

Interessado: Dr. Fernando Padilha Alves – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1551.0000027/2021-49

Interessado: Janixon Monte Barbosa – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se parcialmente, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000053/2021-14

Interessado: Janaína Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social e Claudemir dos Santos Mota – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000219/2021-41

Interessado: Sandro Barreto Nunes Menezes – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001573/2021-91

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira – Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o pedido de fls. 30 a 37.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 9 de Setembro de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 43 DE 02 de Setembro de 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário TIAGO SILVA GUEDES, com efeitos retroativos a 31/08/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ

Promotor de Justiça



Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 44 DE 08 de Setembro de 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário DEBORA DA SILVA SANTOS, estabelecendo sua lotação no(a) 41ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 10/09/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado Público para provimento de vaga de estágio destinada à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, para assumir vaga no referido programa:

ÁREA-FIM

*DIREITO – RIO LARGO

(1º) GENECI BARROS TENÓRIO VARJÃO DOS SANTOS.

INFORMA, ainda, que a convocada deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: selecoes.esmp@mpal.mp.br a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato ".pdf" (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de **10/09/2021 a 20/09/2021**, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem ".jpeg" ou ".png" (tamanho máximo de 1MB).

DOCUMENTOS:

- Documento oficial de identidade e CPF;
- Comprovante de residência;
- Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério



Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 8 de setembro de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Diretor da ESMP-AL

EDITAL MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 04-2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, torna público o Resultado de Classificação Preliminar Geral, Níveis Superior e Técnico, Resultado de Classificação Preliminar dos Candidatos optantes a concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência (PcD), bem como a Lista de Desclassificação de candidatos e respectiva justificativa, informando que a partir desta publicação inicia-se o prazo de dois dias para interposição de recurso ao resultado preliminar, através do envio do arrazoado à Diretoria da Escola do Ministério Público de Alagoas, por meio do e-mail selecoes.esmp@mpal.mp.br, conforme dispõe o item 6.2 do Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2021 e alterações subsequentes:

LISTA DE CLASSIFICADOS - RESULTADO PRELIMINAR GERAL - NÍVEL SUPERIOR

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	636	HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	9,77
2	1910	DARLAN COSTA FERNANDES	UNEAL – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	9,07
3	1819	JOSE PEDRO ISIDORIO DA SILVA	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	8,21
4	305	SHERLLIGTONDO NASCIMENTO CUSTÓDIO	FEJAL – CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,45

ÁREA: ARQUITETURA – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	2398	LUIZA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,62
2	2354	EMANUEL DAVI MEDEIROS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,61
3	2499	FERNANDA BARBOSA DA SILVA FARIAS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,68
4	130	ALYNNE NEVES SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,41
5	2176	JULIO LEITE DA SILVA NETO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	7,41

ÁREA: BIBLIOTECONOMIA – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
-------	-----------	------	-----	-------



1	1932	ITALO ISIDRO CARDOSO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,17
---	------	----------------------	--	------

ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	2466	MURILO URQUIZA GALVÃO RIBEIRO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,14
2	2137	IRIS MAYARA VIEIRA NUNES	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	9,0
3	2362	ENAN DORTA GONÇALVES JÚNIOR	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,56
4	2086	ARTUR CAVALCANTE DE JESUS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,39
5	1209	JOÃO LEVI GOMES DE LIMA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,38
6	2271	YANKA RAISSA RIBEIRO DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,32
7	2356	PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	8,25
8	2247	JULIANA KARLA DE CARVALHO MELO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,08
9	2549	MARIA SIMONE MÔNICA COSTA DE MORAES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,03
10	1005	ANA FLAVIA GOMES DA SILVA CARVALHO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,00
11	2409	WILAMIS MICAEL DE ARAUJO AVIZ	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,95
12	2103	MATHEUS GIORDANI DA SILVA OLIVEIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,90
13	2107	LÉTICIA GABRIELA CENA DE LIMA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,89
14	2116	LEONY OLIVEIRA BERNARDO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,86
15	2084	PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA COSTA TENÓRIO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,77
16	1231	LUCAS GABRIEL LINS VELOSO	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	7,41
17	2349	MATHEUS ALVES FIREMAN	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,36
18	2024	ARTHUR LAERCIO NASCIMENTO SILVA	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	7,23
19	2295	MATHEUS FERREIRA GÊDA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,01
20	1226	THOMAZ HENRIQUE	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE	6,596



		MARTINS ALVES	EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	
--	--	---------------	---	--

ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	631	CLARA BRUNA FERNANDES DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,75
2	2403	DHENNYFER LARYSSA DOS SANTOS SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,50
3	1500	MARIA MARINA DOS SANTOS MEDEIROS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,81
4	834	CICERO JACINTO DA SILVA NETO	UFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	7,2934

ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	1011	WICTOR CHRISTOPHER DOS SANTOS SOUZA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,05
2	1660	MARUCIA QUEIROZ BARROS WANDERLEY	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	8,91
3	1084	RUTH ELLEN FERREIRA DOS SANTOS	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,76
4	2467	ÁTHYNA OLIVEIRA LOPES DA ROSA	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,74
5	683	DIEGO QUIRINO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,53
6	2475	LUCAS DANIEL DE JESUS BOMFIM	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,53
7	2488	ROGERIO DOS SANTOS FILHO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC / FACULDADE DO SERTÃO / FACULDADE DO AGRESTE	8,14
8	1499	THAYNÁ PRISCILA DA PAZ SEVERIANO DE SOUZA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,59
9	1428	SARAH NATHALLY CABRAL DE MELO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	6,79

ÁREA: DESIGN/ DESIGN GRÁFICO/PUBLICIDADE E PROPAGANDA – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	2223	JOÃO PAULO EMERSON ALVES DE OLIVEIRA	UNICS - Universidade Cruzeiro do Sul	9,17
2	1425	ANA BEATRIZ DE MORAIS COTA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,12
3	429	JOSÉ VITOR MELO DA COSTA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,01
4	2540	ELIZANGELA DOS SANTOS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,77



5	1579	VALDIR LUIZ DA SILVA JUNIOR	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,24
---	------	-----------------------------	--	------

ÁREA: DIREITO – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	1312	BRUNA MARIANA MATOS DE OLIVEIRA.	FACULDADE PITAGORAS DE MACEIO - PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	9,86
2	48	ELIZA MAYARA DA SILVA RIBEIRO	FACULDADE PITAGORAS DE MACEIO - PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	9,85
3	824	RAISSA MARIA DOS SANTOS LAURENTINO	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	9,79
4	2298	RAFAELLA SILVINO CAVALCANTE BESERRA	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	9,70
5	408	JOÃO PEDRO COSTA DE SOUZA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,65
6	518	ARYELLE CRISTINE GONÇALVES DE SOUZA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,52
7	1216	GERLAINE DOS SANTOS TORRES	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	9,49
8	599	LORENA SILVA GUERRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,45
9	1954	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA	UNIRIOS - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO SÃO FRANCISCO	9,40
10	1516	GENECI BARROS TENÓRIO VARJÃO DOS SANTOS	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	9,40
11	2420	JOÃO LUCAS COSTA E SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,38
12	441	JESSICA DE CASSIA DA SILVA SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	9,38
13	2556	FERNANDA KELLY AGUIAR GADELHA SALES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,36
14	126	LUCIANO SOARES SILVESTRE	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,34
15	386	LIANE AMÉLIA DOS SANTOS SILVA	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITARIO MAURÍCIO DE NASSAU	9,334
16	813	MARIANE ALVES CARDOSO	FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ	9,31
17	1961	YANDRA KALINE COSTA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,28
18	1009	MAYRA BRANDAO MARQUES DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,27
19	1125	PEDRO HENRIQUE SIMÕES VIEIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,27
20	972	JENNIFER FARIA JACINTO	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITARIO MAURÍCIO DE NASSAU	9,27
21	1935	ANE GABRIELLE DE OLIVEIRA FARIAS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	9,26
22	1632	ANDREA LUCIA ALPOIM FERREIRA FALCÃO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	9,18
23	1795	RAYSSA RAFAELA DA COSTA BARBOSA	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL	9,13



			LTDA	
24	1568	ANNA LUISA ALMEIDA SANTANA PLECH	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	9,12
25	1950	ANNA CAROLINA ARAUJO PEREIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,12
26	446	CHRISTOPHER WILLIAMS NASCIMENTO DOS SANTOS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,12
27	2320	NATHALIA BRANDÃO LEAL	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,10
28	1944	GABRIELLE SILVA NANES DE LUNA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	9,09
29	439	ALICE MARIA TERTULIANO DOS SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,09
30	2359	IASMIM MENESES SOUZA MORAIS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	9,09
31	381	LUCAS GALVAO DE FARIAS	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITARIO MAURÍCIO DE NASSAU	9,09
32	2067	ISADORA PORTO DE MELO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	9,08
33	1684	BRUNA LETICIA DUQUE OLIVEIRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	9,08
34	1649	SANDRYELLE PAULINO DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	9,08
35	2434	VICTOR RICARDO DE OLIVEIRA LIMA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,07
36	1848	ALINE MARIA VIEIRA DA SILVA	FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ	9,03
37	2430	MARIANA FERREIRA DE SOUZA LEMOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,02
38	2459	ANNA MARCELLA CORREIA BARROS	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	9,01
39	1057	LEANDRO BARBOSA FERREIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,01
40	754	JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA NETO	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	9,01
41	1464	EVERTON LUCAS INACIO DE FARIAS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,00
42	1539	BEATRIZ FERREIRA ACIOLI DANTAS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,98
43	900	RICARDO JOSE MEDEIROS ROCHA FILHO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,98
44	907	MAYARA PEREIRA PEIXOTO DE OMENA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,95
45	938	LUCAS MOREIRA DOS SANTOS SILVA	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,95
46	661	MARIANA SANTOS PINHEIRO	FRM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO	8,95
47	1523	KAINAN LUIS DE MASCARENHAS BARBOSA	FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ	8,95
48	982	CLARA MONIQUE DE ALCANTARA NASCIMENTO	UMJ - CENTRO UNIVERSITARIO MARIO PONTES JUCÁ	8,94
49	1197	MARIA HELENA DO NASCIMENTO BARROS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,93
50	1496	IZABELLA PEREIRA LIMA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO	8,92



			TIRADENTES	
51	768	GABRIEL NOBILE	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,90
52	1754	THAWANY FERREIRA DE MELO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,89
53	926	NICOLLY GOMES HERCULANO	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	8,88
54	686	ANA DALLARA FREITAS CALHEIROS	UMJ - CENTRO UNIVERSITARIO MARIO PONTES JUCÁ	8,87
55	2426	HENRIQUE JUNIO DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,86
56	2455	MARIA BIANCA LUZIA LINS TEIXEIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,85
57	1839	LARISSA MARIA SEIXAS DA SILVA	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,84
58	1615	MATHEUS DA SILVA ROMEIRO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,84
59	1717	JOÃO LUCAS MARQUES CABRAL	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,84
60	1674	PAULO JORGE CAVALCANTE COSTA FILHO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,83
61	1269	MARCELA CORREIA FREITAS RESENDE	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,83
62	2177	NICOLE SILVA DA TRINDADE	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,83
63	2532	CLARISSA MARIA CAVALCANTE SILVA	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	8,81
64	837	GABRIELLA DA SILVA SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,81
65	2208	ARLA DA COSTA PEREIRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,79
66	375	VIVIAN TEREZINHA CANUTO DOS SANTOS	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,79
67	1367	LIVIA VICTORIA DUARTE AMORIM	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,78
68	150	RAFAEL JORGE CAVALCANTE SILVA	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	8,77
69	2265	JOANA ALICE ACIOLI ALVES	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,77
70	2268	REBECA CALHEIROS MOREIRA	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITARIO MAURÍCIO DE NASSAU	8,76
71	2366	KEYLA DE MELO FREITAS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,75
72	996	CAROLINE SOARES DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,74
73	1787	PEDRO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,74
74	2541	SYNARA VANDERLEI CUNHA PRADINES	UMJ - CENTRO UNIVERSITARIO MARIO PONTES JUCÁ	8,7
75	1560	CAIO SOARES CABUS GOIS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,69
76	558	GABRIEL VICTOR ALMEIDA GOMES	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	8,68
77	552	THAINA MARIA DOS SANTOS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,68
78	977	CLARA MIRNA REGO DE	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO	8,67



		SANT'ANNA	CESMAC	
79	555	ALICE SENA DOS ANJOS COSTA	UMJ - CENTRO UNIVERSITARIO MARIO PONTES JUCÁ	8,66
80	1995	MAEWINNY CAVALCANTE DE FARIAS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,65
81	514	DANIELLY JORDANA SANTOS DE MEDEIROS	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,64
82	2365	ISADORA MENESES SOUZA MORAIS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,64
83	477	SAMUEL VALENTIM BARRETO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,61
84	2187	FLAVIA DOS SANTOS LISBOA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,60
85	1927	ROSEANE MARIA DA SILVA	FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ	8,58
86	1723	MARIANA SAYARA CAVALCANTI DE MIRANDA	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,57
87	2360	CHRISLEY JULIANA BARROS DA SILVA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,56
88	1511	MARILIA DE GUSMAO ANDRADE	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,56
89	1821	LAINÉ LOURRANE DOS SANTOS SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,56
90	1405	DÉBORA ALINE DA SILVA	FRM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO	8,53
91	239	WANDERSON SOARES VIEIRA	UMJ - CENTRO UNIVERSITARIO MARIO PONTES JUCÁ	8,56
92	2008	TIAGO MESQUITA DUARTE DA ROCHA	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	8,52
93	1456	JIOVANNA CAVALCANTE DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,52
94	1789	ELAINE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,51
95	860	RICHARD WAGNER VIEIRA DE AGUIAR	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,50
96	1867	WILLIANY SILVA DE PAULA	FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ	8,50
97	569	MYLLENA CESARIO BEZERRA MEDEIROS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,49
98	425	THAYNA RIOS VASCONCELOS	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	8,48
99	1062	ALBERÓN MIRINDIBA BONFIM FILHO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,46
100	1771	DEILZA DOS SANTOS NEVES	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITARIO MAURÍCIO DE NASSAU	8,457
101	458	IAGO SABOYA DE CARVALHO TEIXEIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,45
102	1581	MARCIO EDUARDO DE MELO SOUZA	UMJ - CENTRO UNIVERSITARIO MARIO PONTES JUCÁ	8,44
103	1141	DÉBORA VILAR BARROS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,42
104	1776	BRUNA KAROLAYNE HENRIQUE DOS SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,40
105	1263	LAURA GABRIELLY ESTEVES DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,38



106	1199	MATHEUS ACIOLY DE CARVALHO VASCONCELLOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,38
107	2335	JOSE WESLEY DOS SANTOS TAVARES	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,36
108	1393	ANDREY CESAR SILVA DE OLIVEIRA	FAMA - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA	8,35
109	2502	RIKELLY RODRIGUES DANTAS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,35
110	1093	DEBORA DA SILVA LINS	FAMA - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA	8,32
111	933	ANDRESSA THAYSA CAVALCANTE VIEIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,32
112	729	MICHELLE MARIANA GOMES ATAYDE	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,30
113	2132	GUILHERME ALVES BARBOSA LEITE	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,30
114	2451	LIARAH POLLYANNA DE ARAÚJO RAMALHO OLIVEIRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,28
115	2099	ANDREW CARVALHO DOS SANTOS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,28
116	2179	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LINS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,27
117	2066	NATHALIA RODRIGUES DA SILVA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,26
118	1503	BEATRIZ ROCHA GONÇALVES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,25
119	298	BRENDO SILVA SANTOS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,24
120	654	BARBARA THALYTA DA SILVA ALBUQUERQUE	FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ	8,23
121	993	LAVINIA JANIELLE SOUZA DE OLIVEIRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,23
122	287	GABRIEL CAMELLO COSTA PARANHOS LOPES	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,20
123	2414	CAIO VICTOR DIAS CAVALCANTE	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,19
124	1778	JOSE GUILHERME GRACIANO DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,17
125	1758	MARIANA SENA BOMFIM	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,17
126	1538	CLAUDIA MARIA DA SILVA LESSA	FAMA - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA	8,15
127	1025	ANDRESSA NAYARA OLIVEIRA CANUTO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,14
128	959	LORRAYNE FERREIRA DE LIMA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,14
129	1439	JOSINA SANTOS FERREIRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,13
130	316	SAN'MYLLE FURTUNATO DE OLIVEIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,12
131	1725	CAIO JOSÉ BELO DOS SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,10
132	2042	THAYNA DAYANE	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO	8,09



		PEREIRA DOS SANTOS	TIRADENTES	
133	1223	VITORIA VIRGINIA SOARES DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,07
134	1370	LUARA GONÇALVES MONTEIRO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,05
135	2491	CINTHIA INGRID DA SILVA CAVALCANTE	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,05
136	1534	ARIEL CLIVER CORREIA SARMENTO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,03
137	47	ANA MICAELA GICO FREIRE CHAGAS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,02
138	806	REBECA HELLEN SOUZA CARDOSO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,01
139	1024	MATHEUS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	7,97
140	1097	ANA LÍCIA PEREIRA SANTOS LIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	7,96
141	2033	RAFAEL BRASIL NUNES	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	7,96
142	747	ANA LUIZA LAGES DE OMENA COUTINHO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,89
143	2233	HUCHANYA FELIX CORREIA DA SILVA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	7,89
144	1157	AUREA BEATRIZ LISBOA SILVA SOARES	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	7,88
145	1909	GYOVANNA NONATO MANFREDINI	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	7,84
146	1181	LUCAS MATHEUS DA SILVA	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	7,84
147	1471	MARIANA KEYLA QUIRINO OLIVEIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	7,84
148	2481	ELTON DIAS DE OLIVEIRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,81
149	2504	CASSIA PRISCILA DE OLIVEIRA MOURA	FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ	7,8
150	1706	GLEICIELE SOARES DA SILVA	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITARIO MAURÍCIO DE NASSAU	7,7603
151	1792	DAYANÉ BARBOSA DA SILVA	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	7,74
152	1710	JOAO VICTOR SOUZA MACHADO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,66
153	1319	CLARYANE ATAIDE CASSIANO SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,65
154	670	OLGA MARIA BARBOSA VASCONCELOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,65
155	1007	ANA CAROLINE VILELA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,65
156	1314	DAVI DE SOUZA HONORATO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,61
157	2476	HUGO CARDOSO BARROS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,58
158	554	LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES JANUÁRIO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,52
159	1913	DEBORAH STEPHANE HIPOLITO DE ASSIS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,49
160	1793	MATHEUS PIMENTEL CARDOSO DE OLIVEIRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,40



161	1937	KATARINA LOURRANA ROCHA MEDEIROS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,39
162	351	MÁRIO LUCAS ARAUJO FREIRE	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,37
163	1707	LARA CAMILA PONTES DE MELO GUIMARÃES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,34
164	2522	BIANCA DE CARVALHO MACHADO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	7,31
165	1691	ANNA BEATRIZ TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALENÇA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	7,24
166	334	PEDRO OTAVIO PEREIRA SANTOS	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITARIO DO NORDESTE LTDA	7,09
167	2044	ANNE ROSE OLIVEIRA DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,04
168	876	DANILO NOGUEIRA DA COSTA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,03
169	2193	LAVINIA MARIA FREDERICO DOS SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	6,98

ÁREA: DIREITO – MACEIÓ (TARDE)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	1321	MARIA EDUARDA CHAVES COSTA	FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ	9,8
2	1206	MARIA ANGELICA DE ALBUQUERQUE SIMPLÍCIO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,76
3	2489	VANUSA CONSTÂNCIA NUNES	FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ	9,72
4	748	PATRICIA MARIE FERNANDES DE NEUFVILLE PENICAUT	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,71
5	1679	KALENIA LAURA DA SILVA ALVES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,7
6	2550	THAINA MARIA DOS SANTOS SILVA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,66
7	1123	ANNA LAYSA BANDEIRA PACHECO MACHADO FARIAS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,65
8	1732	MATHEUS SILVA BARROS	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	9,63
9	551	MATHEUS BRANDAO FONTES DE MEDEIROS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,57
10	2515	DAYSE ROSE DA SILVA ALVES	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITARIO MAURÍCIO DE NASSAU	9,56
11	1127	ALYCE DE CARVALHO BOTELHO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,55
12	2388	BRUNA PIRES BARBOSA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,54
13	1204	CAIO BRUNO CACHATE DE BARROS CORDEIRO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,53
14	988	MARTHA PATRÍCIA DA SILVA HOLANDA PEIXOTO	FAMA - FACULDADE DE CIENCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA	9,53



15	1253	YASMIN DA SILVA CALHEIROS LINS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,5
16	1759	CINTHYA SANTOS BARBOSA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,5
17	1658	LUCAS RADJALMA PEREIRA VALÉRIO	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	9,48
18	1580	JULIANE LAIS SANTOS FORTES	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,48
19	1455	ISABELLA TENORIO BARBIRATO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,47
20	950	WILLE ALVES MONTEIRO CONCEIÇÃO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,45
21	808	HEITOR LUCIO DO NASCIMENTO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,42
22	1898	MARIA MORGANA BARBOSA BELTRÃO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,42
23	889	HANNA TAVEIRA DE PAULA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,41
24	36	SAMIR JEFFERSON OLIVEIRA DE LIMA	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	9,41
25	1728	EVANILSON KLEVERSON DA SILVA MELO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,4
26	1889	MARIA EMANUELE MARTINS PEREIRA	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	9,4
27	1000	TAMIRES COSTA DE ARAÚJO	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	9,4
28	1054	HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,39
29	536	SABRINA LEITE LESSA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,39
30	663	ÉRICA VEIGA DE LIMA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,39
31	1675	LAURA CAROLINA DE MENEZES FERREIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,38
32	1441	SONIA RAFAELLA SANTOS BERNARDES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,37
33	659	BRUNO VILLELA DE MEDEIROS COSTA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,36
34	1154	CLEANE AMORIM SIBALDO PERGENTINO VIEIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,35
35	1144	LIDIAN LIMA COSTA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	9,35
36	2533	ANNA LUISA VALENÇA SALDANHA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,32
37	2308	KAREN ARAUJO CARDOSO DE VASCONCELOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,32
38	1884	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,3
39	1816	MARCILIA SILVA GALDINO FILHA	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	9,3
40	1709	JIGLEANE MILENA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,27
41	1636	GABRIEL LEÃO PRAXEDES	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,27
42		CLAUDIA CLEMENTE	UMJ - CENTRO UNIVERSITARIO	9,24



	1800	NASCIMENTO DA SILVA	MARIO PONTES JUCA	
43	1167	MANOEL MAX DA SILVA CORREIA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,23
44	1261	THAINA SOARES MENDES LIMA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,23
45	985	IRONE SIDNEI FIAMONCINI TIGRE FILHO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,22
46	436	PAULO ROBERTO CALHEIROS CORREIA FILHO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,22
47	1372	VICTOR GABRIEL BASILIO DA SILVA CORREIA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,18
48	1571	MARIA EDUARDA RODRIGUES TELES FERREIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,17
49	1657	DULCIMEYRE SILVA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,17
50	1140	ANDRE FELIPE ALVES CALVACANTE	UMJ - CENTRO UNIVERSITARIO MARIO PONTES JUCA	9,15
51	415	BRENDA ALEJANDRA BORGES DUARTE	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,14
52	177	BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,14
53	1289	GABRIELLA DINIZ VELOSO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,13
54	1505	SARAH SILVA SOUZA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,13
55	1799	LETICIA DE OLIVEIRA MENDES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,12
56	1784	MARIA ALICE RIBEIRO SERAFIM CORREIA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,11
57	1427	ANDRESSA LUZIA IDALINO ROCHA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	9,11
58	2510	ANA BEATRIZ SANTOS SOUZA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,1
59	1943	ANNA BEATRIZ COSTA OLIVEIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,08
60	919	MARIA MAYRA LEITE COSTA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,08
61	1552	CLAUDIA FERNANDA ALMEIDA DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	9,08
62	2025	MARIA EDUARDA MONTEIRO DE LISBOA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,07
63	1142	FÁBIO LUIZ FARIAS DE ASSIS	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITARIO DO NORDESTE LTDA	9,04
64	2063	MARIA EDUARDA MENDES PEIXOTO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,04
65	864	MIRELA ALVES SAMPAIO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,04
66	426	MAYARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU	9,04
67	1151	SUÉLLEN DA SILVA SOUZA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,01
68	1264	BRUNO VICENTE NUNES DE OLIVEIRA	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	9,01
69		MARIA JUCINEIDE DOS	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO	9



	2413	SANTOS	UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	
70	2361	GABRIEL CEDRIM FREITAS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,99
71	1134	ANA LIVIA MADEIRO CAMPOS CABRAL	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,96
72	1565	LARA DUARTE FERREIRA DE LIMA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,96
73	1654	MARCELLO ANTONIO FERREIRA NETO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,96
74	656	FELIPE MIRANDA BARROS CERQUEIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,96
75	902	MAYARA PEREIRA PEIXOTO DE OMENA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,95
76	1813	EMANUELL DA SILVA PIANCÓ	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,95
77	1083	CAMYLLA COSTA E SILVA NUNES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,95
78	1781	BARBARA NOGUEIRA CALHEIROS CAVALCANTE	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,95
79	2464	CLARISSA LOPES PORTELA CALHEIROS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,94
80	1411	ARTHUR DIAS COSTA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,94
81	243	BARBARA LAIS SILVA DE MELO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,93
82	1807	ESTER MARIA SAMPAIO OLIVEIRA	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,93
83	633	JOSE CLAUDIO PAFFER PADILHA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,92
84	1013	REYVA MIKAELLA SILVA RAMOS	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	8,92
85	940	VICTOR GUIMARAES MATA DE SOUZA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,91
86	1752	FELIPE BEZERRA TEODORO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,9
87	1363	FLÁVIA LETHÍCIA DE LIMA ARAÚJO SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,9
88	1531	ANA LUIZA DA SILVA FERREIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,89
89	1493	EMMANUELLE DA SILVA FRANÇA	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	8,88
90	698	MARINA PINHEIRO SANTOS CANSANÇÃO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,87
91	149	DERIVALDO FELIX DA SILVA JUNIOR	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,86
92	989	SHAYANNE VIEIRA ALVES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,86
93	2399	KERINE BEATRIZ MORAES SILVA	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,85
94	1570	ELIS MARIA FERNANDES PEIXOTO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,84
95	2087	FERNANDO CAMPOS KANIGOSKI	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,84



96	1751	FABIO VASCONCELOS DE VERÇOSA JUNIOR	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,84
97	1550	LETICIA DE QUEIROZ BARBOSA	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,84
98	472	LUCIANO ARTHUR PAFFER PADILHA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,83
99	1808	MARCELO FABIO DE OLIVEIRA NUNES	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	8,83
100	605	MAYLTON DA SILVA HONORATO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,82
101	1398	VICTORIA SILVESTRI KÜNZLER LIMA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,81
102	745	JOAO PEDRO TAVARES DE OLIVEIRA BERNARDO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,8
103	2315	ARTUR COSTA DOS SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,8
104	56	ANDREA MARTINS SOUZA DE MEDEIROS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,79
105	1506	ANA KAROLINA SANTOS LIMA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,79
106	1213	ISABEL DOS SANTOS SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,78
107	1376	LETICIA SOARES ACIOLI LOPES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,77
108	2498	ANDRE VINICIUS MAGALHAES CAMINHA ALVES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,76
109	1720	RAQUEL CERQUEIRA DE OLIVEIRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,75
110	621	DÉBORA MUNIZ GUERRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,73
111	2201	JOSE CLEDSON PACIENCIA TELES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,72
112	1249	YURI PEREIRA DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,72
113	1449	RAUANA WALESKA QUITINO BEZERRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,7
114	1251	RUBENÍCIO IZIDRO DA SILVA NETO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,69
115	1968	ALANA VITÓRIA DA SILVA	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,68
116	329	ALEXANDRE SILVA DE ARAÚJO	FAMA - FACULDADE DE CIENCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA	8,65
117	2418	NATALIA COSTA MOREIRA BEZERRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,64
118	1408	AMELIA BEATRYZ JARSEN XAVIER DE MELO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,64
119	1899	DAVI DE LACERDA PEREIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,63
120	2199	EDUARDA DOS SANTOS SOUZA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,63
121	1300	ANA CLARA TORRES MAIA LINS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,62
122	2392	ANDREIA FERNANDA RESENDE DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,61
123		NARCISO JOSÉ BOTELHO DA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO	8,61



	2229	FONSECA	TIRADENTES	
124	31	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	UMJ - CENTRO UNIVERSITARIO MARIO PONTES JUCÁ	8,6
125	2146	LARA SANTOS PEREIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,58
126	680	ARLA AMORIM NASCIMENTO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,56
127	1700	RONALDO BARBOSA LIMEIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,56
128	1577	LUIZ PAULO TENORIO DO NASCIMENTO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,54
129	2558	ARIADNE BERDINE COSTA DIOGENES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,54
130	1540	VICTORIA CRISTINA DA SILVA TAVARES	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	8,517
131	736	LORENA MARIA LUCAS DE ALBUQUERQUE	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,51
132	2058	DENILSON JOSÉ DOS SANTOS SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,5
133	1520	CIRO RAFAEL TORRES SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,49
134	571	STAYLLANE RAIANNY COELHO DO NASCIMENTO AVELINO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,47
135	1122	JOÃO GUILHERME GOMES JERÔNIMO DA SILVA	UMJ - CENTRO UNIVERSITARIO MARIO PONTES JUCÁ	8,47
136	906	PAULO VITOR EVARISTO DE MORAES	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,46
137	1308	RENATA DAS DORES MACHADO	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,46
138	186	THAISA PAES BARBOSA PEREIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,46
139	1109	GABRIEL DE CASTRO JOBIM	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,45
140	1779	SARAH ELIZABETHY NOBRE DE ANDRADE	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,44
141	858	EVILASIO VITOR CABRAL DA SILVA	UNIRB - UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA	8,44
142	322	ESTER BARROS VALENTE DE LIMA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,44
143	456	SAMARA CHRISTINE DOS SANTOS CARNEIRO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,43
144	2134	RAFAELA FERREIRA GAIA LIMA FEITOSA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,42
145	1478	GLORIA MARIA DA SILVA ARAÚJO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,42
146	1458	LUANA DE FRANÇA FERREIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,39
147	719	ALICE DE GUSMÃO SILVA LIMA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,39
148	1842	JOÃO ANTÔNIO ANDRADE DE SOUZA TAVARES	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,38



149	1663	CINTHIA PAULA SANTIAGO MELLO	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,35
150	794	MARINA BARROS ROCHA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,35
151	2511	MAYARA GUEDES DA SILVA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,32
152	1929	BEATRIZ LUISE FAVRETTO MARINHO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,31
153	1482	GUILHERME ALVES BARBOSA LEITE	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,3
154	730	BÁRBARA DARIELLE LIMA DOS SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,29
155	660	RUTH LÍVIA DE CASTRO SOUZA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,26
156	2126	LUCAS DE BRITO SOUZA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,25
157	1678	ALVARO FRANISCO LIMA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,24
158	2470	JOSE MACHADO DA SILVA NETO	UMJ - CENTRO UNIVERSITARIO MARIO PONTES JUCÁ	8,24
159	2053	LUIZ RENATO FRAGOSO DE PAIVA LIMA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,24
160	1512	GUILHERME FARIAS FERREIRA MORAES	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,24
161	371	CAMILA SANTOS DE ALMEIDA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,22
162	1908	NATÁLIA LETÍCIA TIMÓTEO PONTUAL	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,21
163	174	LAYLA FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,19
164	578	GISLAINE DE LIMA INTERAMINENSE	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,18
165	732	MARIANA CABRAL DE SOUZA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,18
166	1282	EMMANUEL GOMES DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,17
167	338	RENATA LETICIA DE LIMA SOUZA	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,16
168	742	CAROLINE REBECA MARIANO VILELA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,14
169	1583	LORRAYNE FERREIRA DE LIMA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,14
170	1713	NATHALYA MARIA SILVA SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,14
171	1510	ALLYCIA CELESTE SILVA GUIMARÃES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,13
172	2364	JAMYLLÉ MARIA LIMA MENDES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,13
173	544	THAYS FERREIRA DO NASCIMENTO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,07
174	983	ROBERTO LEMOS DA ROCHA CORTEZ	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,05



175	465	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BANDEIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,04
176	2519	LUCAS WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8
177	2529	MARIA DAS GRAÇAS BARROS MAGALHÃES	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,98
178	751	GABRIELLA BEZERRA DE LIMA FERRAZ	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,98
179	1543	MARINA PEREIRA ROCHA	FAMA - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA	7,95
180	1462	CÍCERO DANIEL DOS SANTOS SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,95
181	2516	LAURA GOMES DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,95
182	975	RAFAELA ARAUJO CAVALCANTE	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,94
183	1715	MARIA ALICE SANTOS DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,92
184	638	VALDIR JOSÉ DE SALES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,87
185	922	GILSON IAGO DE MEDEIROS ALVES	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,87
186	2493	VANDERSON FERREIRA DE LIMA	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	7,83
187	73	MAXWELL VITAL GOMES DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,81
188	2508	CÁSSIA AINOÃ SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,79
189	778	NATHALIA TENÓRIO DE MELO OLIVEIRA FREITAS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,744
190	1316	YANA MORAIS DE MEDEIROS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,74
191	2547	ANDERSON DE ARAUJO SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,74
192	2517	FELIPE DOS SANTOS CARLOS	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	7,73
193	867	LAIS BIZZI SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,73
194	2394	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,71
195	1509	JÚLIO CÉSAR MÁXIMO PAULINO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,71
196	969	JOYCE BARBOSA DOS SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,68
197	2523	ALICIA REGINA SANTOS BRANDÃO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,64
198	399	YASMIN LARISSA MELO DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,54
199	2045	JULIA CATARINA ALVES	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO	7,51



		SOUSA MOREIRA	TIRADENTES	
200	1755	JOSE TIAGO PEREIRA DE LIMA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	7,49
201	1107	WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA	FAMA - FACULDADE DE CIENCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA	7,44
202	2189	VANESSA SILVA DOS SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	7,42
203	673	VICTOR RAFAEL DE OLIVEIRA MOTA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,4
204	2357	VITORIA ROCHA ALVES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,36
205	2458	JÚLIA HELENA MARCOLINO DA SILVA	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	7,36
206	1404	IGOR CARNAÚBA DE SOUZA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	7,27
207	1448	FABRICIA KELLE SILVA OLIVEIRA	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	7,185
208	76	MARIA CATARINA FALCAO DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,08
209	2178	RODRIGO RODRIGUES KANDASAMY	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	6,73

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	2456	DOUGLAS GONÇALVES DE MOURA	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	8,5391
2	891	ARTHUR COSTA SANTANA	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	8,1623
3	1670	ARIEL ANGELO DE MENDONÇA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	7,88
4	1517	FERNANDO MIGUEL RODRIGUES CAVALCANTE	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	7,6845
5	2381	DANIEL JOSE VIEIRA ALMEIDA MOURA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,21
6	2109	KAYO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	6,94
7	1379	EDSON JOSÉ CAVALCANTE ALVES	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	6,7769

ÁREA: PSICOLOGIA – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	588	MARTHA BARBOSA PEREIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,56
2	1567	ANA LETÍCIA RIOS CASTRO ALVES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,48



3	1229	MAYARA GOUVEIA DE LIMA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,37
4	202	MILENA DA SILVA MEDEIROS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,16
5	301	ERIEL EULLER MESSIAS ALVES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,07
6	1116	LAURA MARIA BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,99
7	700	MARIA SAMARA SILVA SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,97
8	530	JÉDSON VITURINO DOS SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,85
9	1480	MONALISA DA SILVA GOMES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,84
10	2294	KARLA FERNANDA DA CONCEIÇÃO CABRAL	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,65
11	1182	SABRINA CHERLY COSTA DOS SANTOS	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,518
12	2293	WLADEMY HUGO DA SILVA DELFINO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,47
13	1403	MARINA BARBOSA MONTEIRO DE CARVALHO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,35
14	1896	AMANDA DA SILVA CARVALHO	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,32
15	2500	MARIA KAROLINE ROGÉRIO DE VASCONCELOS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,04
16	2402	JOÃO VINICIUS CALAÇA DE FARIAS TEIXEIRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,98
17	1183	MARIA REGINA SOARES RIBEIRO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,92
18	1412	JAIANY ARLINDA ANDRADE DOS SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,57

ÁREA: RELAÇÕES PÚBLICAS – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDE	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MEDIA
------	-----------	------	-----	-------



M				
1	2495	SARAH HERMOGENES CUNHA TENÓRIO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,03
2	2285	LAURA BEATRIZ SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,97
3	380	VITORIA APARECIDA VILARIM	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,92
4	2545	LETICIA SILVA DO NASCIMENTO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,64
5	1260	LARISSA BRAGA RIBEIRO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,63
6	2102	AMANDA ROBERTA BAZILIO BONFIM	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,35

ÁREA: SERVIÇO SOCIAL – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	1406	SARAH GABRIELLE DOS SANTOS NOBRE	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,02
2	240	KAROLAYNE ESTEFANI ALVES PATRIOTA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,74
3	1339	EMILLY GABRIELE SANTOS DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,30
4	1619	SAMARA LIVIA SILVA MARCELINO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,01
5	2259	VITORIA BARBOSA MOURA DE OLIVEIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,88

LISTA DE CLASSIFICADOS - RESULTADO PRELIMINAR - NÍVEL TÉCNICO

ÁREA: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	2039	ANNE CAROLYNE SANTOS LIMA	IFAL - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	7,64

LISTA DE CLASSIFICADOS - RESULTADO PRELIMINAR – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - NÍVEL SUPERIOR

ÁREA: DIREITO – MACEIÓ (TARDE)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	578	GISLAINE DE LIMA INTERAMINENSE	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,18

LISTA DE DESCLASSIFICADO (A)S - NÍVEL SUPERIOR

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO – MACEIÓ (MANHÃ)

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
155	BRUNO DE OLIVEIRA ALCÂNTARA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
2147	JOAO VICTOR DE	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" -



	ANDRADE PINHEIRO	Ausência do histórico emitido pela Instituição de Ensino Superior.
1262	LUIS VINICIUS SANTOS DA SILVA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Ausência de índice/coeficiente de rendimento.
2286	LUIZ VIEIRA SILVA JÚNIOR	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Documento sem timbre da Instituição de Ensino. Ausência de índice/coeficiente de rendimento.
1597	NALLYNE FRANCIELLE DE ALCANTARA	Desclassificado (a) por inobservância dos itens: 2.8, alínea "a" e 14.3 - Envio de Histórico do Ensino Médio. Envio de documento ilegível.
2204	RAFAEL MOURA GAMELEIRA	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Documento de identificação em desacordo com o que foi solicitado no edital.
1951	YASMINNE VALERIA ALMEIDA CAVALCANTE	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alínea "a" - Índice/Coefficiente de Rendimento inferior a 6,5 pontos.

ÁREA: ARQUITETURA – MACEIÓ (MANHÃ)

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
2175	ANDERSON FELIPE OLIVEIRA GOMES	Desclassificado por inobservância do item 8.1, alínea "a" - Índice/Coefficiente de Rendimento inferior a 6,5 pontos.
1551	ARTHUR HENRIQUE ROCHA DA SILVA LAURINDO	Desclassificado por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
2548	JUSSARA MANUELA DE LIMA SANTOS	Desclassificado por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Documento de identificação em desacordo com o que foi solicitado no edital.
2562	LUCAS AMORIM FÉLIX	Desclassificado por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Ausência do histórico emitido pela Instituição de Ensino Superior.

ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – MACEIÓ (MANHÃ)

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
869	GABRIEL CALAÇA RODRIGUES PINTO	Desclassificado por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
2252	JACQUES WOLBECK SARAIVA DE MELO GODOY AMORIM	Desclassificado por inobservância do item 8.1, alínea "a" - Índice/Coefficiente de Rendimento inferior a 6,5 pontos.
2253	JOSE FABIANO IZIDRO DA SILVA	Desclassificado por inobservância do item 8.1, alínea "a" - Índice/Coefficiente de Rendimento inferior a 6,5 pontos.
2231	PAULO VICTOR LAURENTINO SEVERIANO	Desclassificado por inobservância do item 8.1, alínea "a" - Índice/Coefficiente de Rendimento inferior a 6,5 pontos.
1366	TAINÁ MIRANDA FERREIRA	Desclassificado(a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Documento de identificação enviado parcialmente (apenas um dos lados).
2321	WELLISON MAIA MACHADO DA SILVA	Desclassificado por inobservância do item 8.1, alínea "a" - Índice/Coefficiente de Rendimento inferior a 6,5 pontos.

ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – MACEIÓ (MANHÃ)

ID	NOME	JUSTIFICATIVA
1643	GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	Desclassificado por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Documento de identificação em desacordo com o que foi solicitado no edital.



ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS – MACEIÓ (MANHÃ)

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
1831	EDUARDO VILELA MOTA	Desclassificado por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
2514	GABRIEL PATRICIO BESERRA NUNES	Desclassificado por inobservância dos itens 2.8, alínea "a" - Ausência do histórico emitido pela Instituição de Ensino Superior; 8.1, alínea "c" - Documento de identificação incompleto (apenas um dos lados).
1921	WELLYNGTON PEREIRA DOS SANTOS	Desclassificado por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Documento de identificação em desacordo com o que foi solicitado no edital.

ÁREA: DESIGN/ DESIGN GRÁFICO/PUBLICIDADE E PROPAGANDA – MACEIÓ (MANHÃ)

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
1936	PRISCILLA BEZERRA TORQUATO	Desclassificado por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.

ÁREA: DIREITO – MACEIÓ (MANHÃ)

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
499	AILA PEREIRA LIMA DE SOUZA	Desclassificado(a) por inobservância dos itens: 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio; 8.1, alínea "c" - Documento de identificação enviado parcialmente (apenas um dos lados).
632	AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS SALES	Desclassificado(a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Documento de identificação enviado parcialmente (apenas um dos lados).
1858	ANNY RAFAELLY DA SILVA FERREIRA	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Documento de identificação em desacordo com o que foi solicitado no edital.
912	ANYELLE CAVALCANTE SANTANA CHAVES	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Documento sem timbre da Instituição de Ensino. Ausência de índice/coeficiente de rendimento.
2423	ARLAN DAVIDSON MENEZES SILVA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alíneas "a" e "c" - Documento não oficial, sem timbre da Instituição de Ensino e sem índice/coeficiente de rendimento.
2552	BEATRIZ NERI SILVA ROZENDO DO NASCIMENTO	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Documento sem timbre da Instituição de Ensino. Ausência de índice/coeficiente de rendimento.
1519	CARLA MARIA LOPES DE VASCONCELOS GOMES	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico desatualizado e/ou incompleto.
821	CARLOS HENRIQUE LACERDA COSTA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
2326	CEZAR MOISÉS FERREIRA DA SILVA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Documento não oficial, sem timbre da Instituição de Ensino e sem índice/coeficiente de rendimento.
1173	ELAINE OLIVEIRA DE MELO	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de documento de identificação no campo destinado ao histórico escolar, restando a ausência deste.
513	ERIKA MARIA SANTOS DE MACEDO	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico desatualizado e/ou incompleto.
2043	FERNANDO AFFONSO LIMA DE MELLO	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Ausência do histórico escolar emitido pela Instituição de Ensino Superior.
1845	GABRIEL HENRIQUE	Desclassificado (a) por inobservância dos itens: 2.8, alínea "a" -



	LINS RODRIGUES	Ausência do histórico escolar emitido pela Instituição de Ensino Superior; 8.1, alínea "c" - Documento de identificação em desacordo com o que foi solicitado no edital.
296	ISAIAS NUNES DE ALBUQUERQUE	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Ausência do histórico escolar emitido pela Instituição de Ensino Superior.
1904	JARDIELMA BEZERRA DE MELO DANTAS	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Ausência do histórico escolar emitido pela Instituição de Ensino Superior.
2016	JOÃO VICTOR DE MORAES CORDEIRO	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Ausência do histórico escolar emitido pela Instituição de Ensino Superior.
2386	JOÃO VICTOR TOLEDO BRÉDA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Documento não oficial, sem timbre da Instituição de Ensino e sem índice/coeficiente de rendimento.
1780	JOSE HENRIQUE DA SILVA SANTOS ALMEIDA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
1461	JÚLIA MARTINS CANUTO	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Envio de arquivo que não corresponde a documento de identificação.
2334	KÁSSIA JANAINA TENÓRIO SANTOS	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Ausência do histórico escolar emitido pela Instituição de Ensino Superior.
118	LAURA ALVES BEZERRA DOS SANTOS	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico desatualizado e/ou incompleto e sem índice/coeficiente de rendimento.
2057	LAVÍNIA RAFAELLA MELO NARCISO	Desclassificado(a) por inobservância dos itens: 2.8, alínea "a" - Envio de documento que não corresponde a histórico escolar; 8.1, alínea "c" - Documento de identificação enviado parcialmente (apenas um dos lados).
1019	LETICIA GABRIELE EUGÊNIO DOS SANTOS	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
1724	LUAN VICTOR GOMES DA SILVA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
1222	LUCAS MENDES ROSA PERES	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
1341	LUCIANE GOMES DA SILVA	Desclassificado por inobservância do item 8.1, alínea "a" - Índice/Coeficiente de Rendimento inferior a 6,5 pontos.
1892	MARIA CLARISSE PAES DA SILVA RODRIGUES	Desclassificado(a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Documento de identificação enviado parcialmente (apenas um dos lados).
2212	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Documento de identificação em desacordo com o que foi solicitado no edital.
2348	PABLO VICTOR CUNHA TENORIO	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico desatualizado e/ou incompleto e sem índice/coeficiente de rendimento.
707	RAYSSA DÉBORA MATOS SILVA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de documento de identificação no campo destinado ao histórico escolar, restando a ausência deste.
2130	ROSIANE MARTINS DA SILVA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "c" - Envio de histórico escolar no campo destinado ao documento de identificação, restando a ausência deste.
1198	RUTH MARIA DA SILVA TELES	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Ausência de documento de identificação.
1192	SHIRLENE CARDOSO DA SILVA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Documento sem timbre da Instituição de Ensino. Ausência de

		índice/coeficiente de rendimento.
362	THALYA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Documento de identificação em desacordo com o que foi solicitado no edital.
1435	THAMYRES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
197	WEMILLY DOS SANTOS BORGES E SILVA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
1653	WYSLANE DAYNA BATISTA DOS SANTOS	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alíneas "a" e "c" - Documento não oficial e sem índice/coeficiente de rendimento.

ÁREA: DIREITO – MACEIÓ (TARDE)

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
443	ALANA LAISA TIMOTIO QUEIRÓS	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
829	ANA KAROLINE BARROS DA SILVA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Ausência do histórico emitido pela Instituição de Ensino Superior.
1553	ANA PAULA ZACARIAS DUARTE DE SOUZA	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Documento de identificação de pessoa diversa da candidata.
731	ANDRÉ HENRIQUE SILVA VANDERLEI	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Ausência de índice/coeficiente de rendimento.
840	ANDRESSA MARIA MATOS BANDEIRA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
870	BIANCA MARIA MEDEIROS DA COSTA	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Documento de identificação em desacordo com o que foi solicitado no edital.
557	CARLA GOMES TOLEDO DE ALMEIDA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Documento sem timbre da Instituição de Ensino.
1716	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CUNHA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
1711	CLEMILDA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE JATOBA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
345	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Ausência de índice/coeficiente de rendimento.
1914	GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Documento sem timbre da Instituição de Ensino. Ausência de índice/coeficiente de rendimento.
1681	GABRIELA MOREIRA DA SILVA	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Documento de identificação em desacordo com o que foi solicitado no edital.
1673	GIOVANA CRISTINI BUSATO DE OLIVEIRA	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Documento de identificação em desacordo com o que foi solicitado no edital.
1756	GISELLE LANE DA SILVA RAIMUNDO MELO	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Ausência de índice/coeficiente de rendimento.
1270	GLAUCIA RAYANNE DE MENDONÇA LOURENÇO	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio parcial do histórico emitido pela Instituição de Ensino Superior.
1469	HELAINY QUERCY	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" -



	ALVES DE MIRANDA	Documento de identificação enviado parcialmente (apenas um dos lados).
1774	IGOR BATALHA SANTOS	Desclassificado (a) por inobservância do itens: 2.8, alínea "a" e 14.3 - Ausência de índice/coeficiente de rendimento. Envio de documento ilegível.
442	IVANA DANIELLE SANTOS MENDONÇA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Documento sem timbre da Instituição de Ensino. Ausência de índice/coeficiente de rendimento.
2372	JAIANE TEREZA MEDEIROS LEÃO	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Documento não oficial e sem timbre da Instituição de Ensino.
1171	JANIELY CASCIMIRO DE ALMEIDA MELO	Desclassificado (a) por inobservância do item 14.3 - Envio de documentos ilegíveis.
1667	JANINE MURITIBA OMENA PEREIRA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de documento que não corresponde ao Histórico Escolar.
470	JARDILENE QUITERIA SILVA DOS SANTOS	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Ausência de índice/coeficiente de rendimento.
1501	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alíneas "a" e "c" - Documento não oficial, sem timbre da Instituição de Ensino e sem índice/coeficiente de rendimento e Documento de identificação em desacordo com o que foi solicitado no edital.
2553	KALINA SUANE DOS SANTOS MARINHO	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Documento de identificação em desacordo com o que foi solicitado no edital.
1306	KAMYLA DE OLIVEIRA VERÇOSA ATAÍDE	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio parcial do histórico emitido pela Instituição de Ensino Superior. Ausência de índice/coeficiente de rendimento.
2270	LARA SILVA FERNANDES	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
515	LARYSSA PAMELLA GABRIEL DA SILVA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
1040	LAURA LUIZA ASSIS DOS SANTOS	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
541	MARIA ALICE SILVA NERY SIMPLICIO	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
650	MARIA EDUARDA DA ROCHA VERGETI	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Documento de identificação enviado parcialmente (apenas um dos lados).
172	MARIA EDUARDA MOTA NOBRE DOS ANJOS	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
2473	MARIA JULIENE DOS SANTOS	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Documento de identificação em desacordo com o que foi solicitado no edital.
100	MARIA LUIZA TENÓRIO DE ALMEIDA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
1745	MARIA VIVIANE GUIMARÃES SANTOS	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
962	MARLA CRISTINA SOARES LESSA	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Documento de identificação enviado parcialmente (apenas um dos lados).
1559	MIRELLE SANTOS DA SILVA	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alínea "c" - Ausência de envio do documento de identificação - arquivo enviado não corresponde a documento de identificação.
1994	NIKOLLAS DE	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alíneas "a" e "c"



	BARROS PAIXÃO	– Ausência de índice/coeficiente de rendimento e Ausência de envio do documento de identificação.
165	ONALDO SOUZA JUNIOR	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea “a” - Documento não oficial, sem timbre da Instituição de Ensino e sem índice/coeficiente de rendimento.
1090	RAFAELLA MARIA FALCÃO CAVALCANTI SILVA	Desclassificado (a) por inobservância do item 8.1, alíneas “a” e “c” - Envio de Histórico do Ensino Médio e Documento de identificação enviado parcialmente (apenas um dos lados).
2307	SÔNIA GABRIELLY DE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea “a” - Envio de Histórico do Ensino Médio.
2338	THALES HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea “a” - Documento sem valor oficial.
2450	THEREZA CRISTINA SILVA BARROS	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea “a” – Envio de documento que não corresponde ao Histórico Escolar.
592	VALDELY GOMES DE MELO OLIVEIRA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea “a” - Envio de Histórico do Ensino Médio.
1059	WELLS DICKSON DOS SANTOS LIMA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea “a” - Envio de Histórico do Ensino Médio.
1956	YKARO XISTO MELO DA SILVA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea “a” - Envio de Histórico do Ensino Médio.

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL – MACEIÓ (MANHÃ)

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
1897	ALEXANDRE RODRIGUES TENÓRIO MAGALHÃES	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea “a” - Ausência do histórico emitido pela Instituição de Ensino Superior.
1146	KELLYNE BRANDÃO DE MELO	Desclassificado por inobservância do item 8.1, alínea “c” - Documento de identificação em desacordo com o que foi solicitado no edital.
2520	VALESKA RODRIGUES DE LIRA	Desclassificado por inobservância do item 2.8, alínea “a” - Ausência de índice/coeficiente de rendimento.

ÁREA: PSICOLOGIA – MACEIÓ (MANHÃ)

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
1307	AMANDA MARIA PEREIRA CRISPIM	Desclassificado por inobservância do item 2.8, alínea “a” - Envio de Histórico do Ensino Médio.
2122	ELISANE APARECIDA LIMA RIBEIRO	Desclassificado por inobservância do item 2.8, alínea “a” - Envio de Histórico do Ensino Médio.
164	ERICH GUSTAVO SANTOS RAMOS	Desclassificado por inobservância do item 2.8, alínea “a” - Envio de Histórico do Ensino Médio.
2196	JULIANA SOFIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alíneas “a” e “c” - Documento não oficial, sem timbre da Instituição de Ensino e sem índice/coeficiente de rendimento.
2572	LUANA MARIA PONTES	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea “a” - Ausência do histórico escolar emitido pela Instituição de Ensino Superior.



496	MARIA LAURA DE ALBUQUERQUE SILVA E SILVA	Desclassificado por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
2524	NARA VICTORIA MIRANDA SPENCER SIMÕES	Desclassificado (a) por inobservância dos itens: 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico desatualizado e/ou incompleto e sem índice/coeficiente de rendimento; 8.1, alínea "c" - Documento de identificação em desacordo com o que foi solicitado no edital.

ÁREA: RELAÇÕES PÚBLICAS – MACEIÓ (MANHÃ)

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
2217	GUILHERME ANTONIO DA ROCHA LINS PONTES	Desclassificado por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
2281	INGRID GABRIELLY ANDRADE VASCONCELOS	Desclassificado por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Ausência de índice/coeficiente de rendimento.
2182	JULIO ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	Desclassificado por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Envio de Histórico do Ensino Médio.
2564	KERLERSON OLIVEIRA	Desclassificado por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Ausência de índice/coeficiente de rendimento.

LISTA DE DESCLASSIFICADO (A)S - NÍVEL TÉCNICO

ÁREA: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – MACEIÓ (MANHÃ)

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
2469	MIQUEIAS OLIVEIRA DE SANTANA	Desclassificado (a) por inobservância do item 2.8, alínea "a" - Ausência do histórico emitido pela Instituição de Ensino.

Maceió, 10 de setembro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Diretoria Geral

Portarias

PORTARIA DG Nº 50, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JOSÉ CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO, portador do CPF 036.368.724-60, matrícula nº 825133-9, como fiscal substituto do Contrato nº 46/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA (CNPJ nº 21.993.683/0001-03), durante o período de afastamento da fiscal titular.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS



PROMOTORIA DA FAZENDA ESTADUAL
RESENHA

A 18ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio da Promotora de Justiça signatária, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar o(s) interessado(s), a adoção de providências nos autos extrajudiciais a seguir nominados: NF 01.2021.00002162-9 – Objeto: Supostas irregularidades na demissão e na contratação de servidores para a SEPREV - Despacho: – Tendo em vista que a representação é desprovida de elementos de prova e de informação mínimos para o início de uma apuração, intimo o(a) interessado(a) a complementá-la no prazo de 15 dias.

STELA VALÉRIA CAVALCANTI
Promotora de Justiça

Portarias

Ref.: 09.2021.00000420-8

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAUAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA N° 0031/2021/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º III, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

- I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;
- II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;
- III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;
- IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico.

(Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de adotar as medidas cabíveis para assegurar os direitos e garantias fundamentais do senhor Antônio Fernando;

CONSIDERANDO que no caso em tela foram narrados supostos ilícitos praticados em desfavor da pessoa idosa,

RESOLVE

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente,

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2021.00000420-8

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como reiterar o Ofício nº 022/2021/25PJ-Capit/SAJ-MP encaminhado à Coordenação-Geral dos Centros de Referência Especializada da Assistência Social em 18 de março de 2021, requisitando providências no prazo de 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se.

Maceió, 08 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente
Maria Aparecida de Gouveia Carnáuba
Promotora de Justiça



Atos diversos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA

EDITAL MPE/AL/PSESTAGIÁRIOS – Nº 01/2021/1ª PJ de Santana do Ipanema-AL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA
PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO DA 1ª PROMOTORIA
DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA-AL.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE:

Abrir Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema-AL.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 20/09/2021 a 27/09/2021.

1.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site: www.mpal.mp.br e a documentação relativa ao referido ato de inscrição deverá ser remetida ao endereço eletrônico kleber.coelho@mpal.mp.br. O e-mail deverá conter os seguintes dados:

a) O título do e-mail (campo do "assunto"): SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DA 1ª PJ DE SANTANA DO IPANEMA.

b) Anexo contendo todos os documentos solicitados no item 2.

1.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subseqüente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

1.5 Somente será recebida a documentação que estiver completa e legível.

1.6 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

1.7 O estágio será realizado no formato presencial, em horário estabelecido junto ao supervisor(a) de estágio, observada a carga horária disposta no item 4.1 deste edital.

1.8 Poderá inscrever-se na seleção o estudante devidamente vinculado a instituição de ensino superior que detenha convênio com o Ministério Público do Estado de Alagoas para participação no Programa de Estágio desta instituição ministerial, conforme listagem de instituições de ensino conveniadas apresentadas abaixo:

FAA-IESA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS;

FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ;

FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ - PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA;

FAMA - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA;

FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC / FACULDADE DO SERTÃO / FACULDADE DO AGRESTE;

FRM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO;

IESC - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA;

IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS;

IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA

SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA;

UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS;

UMJ - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ;

UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS;



UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU;
UNIRB - UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA;
UNIROS - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO SÃO FRANCISCO;
UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES;
UNIT/SE - UNIVERSIDADE TIRADENTES DE SERGIPE;
FASVIPA – FACULDADE SÃO VICENTE DE PÃO DE AÇÚCAR.

1.9 O estudante que não estiver devidamente vinculado a instituição de ensino superior que detenha convênio com o Ministério Público do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias cursadas até julho de 2021 e serão cursadas no segundo semestre de 2021, devendo constar o Índice/Coeficiente de Rendimento;

2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;

2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 2º semestre de 2021 ou documento institucional estatuinte que ainda não houve abertura de matrícula no ano em curso;

2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação, acompanhados do original;

2.4 Texto de 15 linhas no máximo, digitado com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, em formato *pdf*, de autoria do próprio candidato, narrando como o estágio na 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema poderá contribuir com sua experiência profissional e de vida.

3. DA VAGA

3.1 O edital se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio na 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema-AL.

3.2 O presente edital não estabelecerá reserva de vagas aos negros e às pessoas portadoras de deficiência em razão de não ofertar número de vagas suficientes a alcançar os regramentos dispostos nas Resoluções CNMP n.º 42/2009, modificada pela Resolução CNMP n.º 217/2020, e na Lei 11.788/2008.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da Promotoria de Justiça local.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coeficiente de Rendimento;

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade na seguinte ordem:

- ao estudante que ao estudante que não possui reprovação em qualquer disciplina;
- ao estudante do ensino público;
- ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- ao estudante que tiver maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os interessados poderão interpor recurso ao Edital até os dois dias subsequentes em que ele for publicado, dirigido à 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema através do e-mail kleber.coelho@mpal.mp.br, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;

6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar nos dois dias subsequentes à sua publicação, dirigido à 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, através do e-mail kleber.coelho@mpal.mp.br que decidirá no prazo de 2 (dois) dias.

6.3 Os recursos deverão ser protocolados nos mesmos endereços eletrônicos em que a inscrição foi realizada, no horário das 8h às 12h, obedecidos os respectivos prazos previstos no Anexo I deste Edital;

6.4 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

7. DOS VALORES

7.1 O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, auxílio-transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 01/2018.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A lista de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas (<https://sistemas.mpal.mp.br/DiarioOficialEletronico>) e no Portal de Transparência do Ministério Público do Estado de Alagoas.



8.2 Em caso de provimento de recursos interpostos, o resultado final atualizado será publicado, nos endereços relacionados no item 9.1;

8.3 Após a homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, a Escola Superior do Ministério Público procederá à convocação do candidato aprovado, conforme ordem de classificação final.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos classificados serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico e por e-mail, devendo enviar a documentação, via e-mail, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação da convocação.

9.2 O Termo de Compromisso de Estágio será assinado no dia agendado para o treinamento inicial, que será realizado em Maceió, na Escola do Ministério Público de Alagoas.

9.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado, será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação;

9.4 Para assunção à vaga, registra-se que são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.

10.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio os estudantes que estiverem no último período do curso.

10.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido;

10.4 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;

10.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer alterações, serem realizadas exclusivamente por meio de Edital de retificação;

10.6 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão da Promotoria de Justiça local;

10.7 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma do Anexo I deste Edital;

10.8 Conforme estabelecido na Resolução CNMP nº 217, de 15 de julho de 2020, em seu art.11-A, "Ficam reservadas aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito do Ministério Público brasileiro. §1º A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três".

Santana do Ipanema-AL, 08 de setembro de 2021.

KLEBER VALADARES COELHO JUNIOR

Promotor de Justiça Substituto da 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTOS PERÍODOS

Publicação do Edital 09/09/2021 a 15/09/2021

Interposição de recurso perante o Edital 16/09/2021

Análise dos recursos 17/09/2021

Edital Oficial 18/09/2021 a 20/09/2021

Período de inscrição 20/09/2021 a 27/09/2021

Análise dos documentos 27/09/2021 a 01/10/2021

Resultado da Lista de Classificação 02/10/2021

Interposição de recursos perante a Lista de Classificação 03/10/2021 e 04/10/2021

Análise dos recursos 05/10/2021 e 06/10/2021

Resultado final em caso de provimento de recurso 07/10/2021

Homologação do Resultado final até 07/10/2021



Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO CALVO

09.2021.00000448-5

PORTARIA nº0002/2021/01PJ-PCalv

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRAJUDICIAL – CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça sub firmado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.127 e 129, incisos I,II e VII da Constituição Federal, pelos arts. 26, inciso I e 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93(Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), pelo art.8º, inciso II da Resolução nº174 do Conselho Nacional do Ministério Público e pela LC estadual nº15/96;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, nos termos do art.129, inciso VII da Constituição Federal, exercer o controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, no exercício do controle externo da atividade policial, requisitar informações, a serem prestadas pela autoridade, acerca de inquérito policial não concluído no prazo legal, bem assim requisitar sua imediata remessa ao Ministério Público ou Poder Judiciário, no estado em que se encontra, nos termos do art.5º, inciso V da Resolução nº20/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que atualmente o fluxo dos Inquéritos Policiais, instaurados de ofício, mediante auto de prisão em flagrante, ou, ainda, por requisição do Ministério Público, se dá por tramitação direta da Autoridade Policial para o Poder Judiciário, sem comunicação direta ao Ministério Público por parte da Polícia;

CONSIDERANDO a necessidade de manter-se a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial, bem como a integração das funções do Ministério Público e das Polícias, voltada para a persecução penal e o interesse público, atentando especialmente para a prevenção da criminalidade, a finalidade, a celeridade, o aperfeiçoamento e a indisponibilidade da persecução penal, bem como para a prevenção ou a correção de irregularidades, relacionadas à atividade de investigação criminal, na forma do art.2º da Resolução nº20/2007 do CNMP;

CONSIDERANDO a necessidade de o Promotor de Justiça, no exercício do controle externo da atividade policial, de forma difusa, ter controle não só sobre a instauração dos procedimentos investigatórios policiais que requisite, bem como dos prazos para sua conclusão, velando, assim, pela indisponibilidade da persecução penal.

Tem-se por pertinente instaurar-se o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, nos termos do art.8º, inciso II da Resolução nº174 do Conselho Nacional do Ministério Público, visando possibilitar, em atuação *a priori* extrajudicial, o cumprimento das requisições do Ministério Público, de instauração de Inquéritos Policiais/Investigações Sociais/Termos Circunstanciados de Ocorrência, por parte das Delegacias de Polícia de Porto Calvo(91ºDP), Japaratinga(96º DP), Jacuípe(112º DP)e Jundiá(116º DP), bem como o cumprimento dos prazos para a conclusão das investigações.

Isto posto, DETERMINO:



1 - Autue-se o presente como PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, nos termos do art.8º, inciso II da Resolução nº174 do Conselho Nacional do Ministério Público tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;

2 - Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via criação de protocolo unificado, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;

3 - Publique-se esta Portaria no Diário Oficial do Ministério Público;

Porto Calvo, 09 de setembro de 2021.

Paulo Barbosa de Almeida Filho
1º Promotor de Justiça de Porto Calvo

Nº 09.2021.00000424-1
Portaria Nº /2021 1ªPJDG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia/AL, por meio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, adiante firmados, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no art. 27, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);

CONSIDERANDO que O Projeto Recomeçar – Oficina de Jovens Aprendizes, uma iniciativa, neste município, da 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia (Projeto criado pela 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca), com atribuição na área da infância e juventude, tem como finalidade capacitar e inserir no mercado de trabalho adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, com foco especial naqueles que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, propiciando a oportunidade de mudança de vida e de transformação social;

CONSIDERANDO que o projeto agirá de forma preventiva e protetiva. Na preventiva, os adolescentes e jovens que vivem em condições de hipossuficiência financeira terão a oportunidade de serem capacitados – ofertas de cursos profissionalizantes, propiciando oportunidades de mudança de vida e de transformação social e posterior inserção no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que por meio de parcerias com as mais diversas instituições públicas e privadas, o projeto Recomeçar pretende contribuir para que os adolescentes e jovens possam se capacitar nos mais diversos cursos profissionalizantes, com a possibilidade de inserção deles no mercado de trabalho. Dessa forma, eles terão a oportunidade de desenvolver um futuro promissor, onde seus direitos à cidadania que estão previstos na Constituição Federal sejam respeitados e efetivados. Assim, formando e concedendo oportunidade para que os adolescentes e jovens contemplados pelo projeto possam construir histórias de superação e materializar um futuro promissor com cidadania e dignidade humana;

CONSIDERANDO que uma das finalidades do procedimento administrativo é acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas e projetos, conforme disposto no art. 8º, II da Resolução 174/2017 do CNMP;

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal nº 015/96, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro na Resolução nº 174/2017 do CNMP destinado a acompanhar o desenvolvimento do PROJETO RECOMEÇAR – oficina de Jovens Aprendizes, o qual visa a promoção da proteção do adolescente e jovens que vivem em condições de vulnerabilidade social ou em cumprimento de medida socioeducativa, ao passo em que determino:

A) Registro e autuação, no SAJMP;

B) Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para os fins legais pertinentes à matéria;

C) Remessa para publicação em Diário Oficial;

D) Proceda-se a juntada de todos os documentos, especialmente atas de reuniões e expedientes afins referentes à execução do PROJETO RECOMEÇAR.

Publique-se. Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 03 de setembro de 2021



GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO
Promotor de Justiça

Atos diversos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DE JUSTIÇA, MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Inquérito Civil 06.2019.00000377-1
Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde
Representante(s): Manoel Messias Sarmento dos Santos
Representado/a(s): Secretaria Municipal de Saúde de Rio Largo

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

I – RELATÓRIO

Tramita nesta 2ª Promotoria de Justiça o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, Nº 06.2019.00000377-1, Portaria nº 0006/2019, que trata de representação (pp. 01/04) feita pelo Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Rio Largo em face do Secretário Municipal de Saúde de Rio Largo, por melhores condições de trabalho e por correção de atos que violam os princípios da administração pública.

Contudo, o Secretário de Saúde foi notificado para responder no prazo de 10 (dez) dias quanto ao alegado na representação. No que houve resposta (08/10).

Diante da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, foi determinado a expedição de ofício ao Sindicato dos Agentes de Saúde de Alagoas para que tomasse ciência e se manifestasse sobre o que entendesse de direito, no prazo de 10 (dez) dias. No que foi notificado também, para comparecer em audiência no dia 08 de janeiro de 2019 com remessa e comprovante de recebimentos em folhas 30, 32 e 35 dos autos.

Para tanto, depois de algumas diligências, esta Promotoria de Justiça agendou audiência para esclarecimentos dos fatos presentes neste procedimento, pp. 37/40, que concedeu ao requerido prazo para resposta e apresentação de provas, conforme determinado naquela audiência. Tendo o requerido apresentado resposta pp. 57/115 e pp. 117/119.

Os autos da Notícia de Fato foram evoluídos para o fluxo de Inquérito Civil Público com o fim de diligenciar as informações trazidas ao conhecimento da 2ª PJRL, no sentido adotar as medidas necessárias à resolução dos fatos apresentados, com Portaria nº 0006/2019/02PJ-RLarg, que teve a determinação de expedição de ofício ao Secretário de Saúde de Rio Largo para que se pronuncie sobre os fatos narrados na representação da referida Notícia de Fato, e quanto aos pontos que ainda não foram solucionados, que apresentasse provas documentais em sua defesa, como também notificar o representante, o Senhor Manoel Messias Sarmento dos Santos, Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Alagoas, para ser ouvido em termo de declarações. Na oportunidade, levando em consideração as informações colhidas, ficou determinado o seguinte:

1 – Quanto ao fardamento completo (calça, botas, camisa uv, chapéu ou boné, protetor solar e bolsa:

A) Comprovação, no prazo de 10 (dez) dias, de licitação para aquisição do fardamento completo;

B) Fornecimento, no prazo de 30 (trinta) dias de protetor solar;

2 – Quanto a perseguição política:

A) o Sr. Manoel Messias, requerente, esclareceu que houve um mal-entendido;

3 – Quanto ao pagamento de adicional de insalubridade ACE e ACS:

A) Juntada de laudo médico/2018, atestando que os Agentes fazem jus ao adicional de insalubridade, como também, da Lei nº 13.342/2016 e do parecer da Procuradoria Geral do Município;

4 – Quanto ao Incentivo Financeiro:

A) Que existe em tramitação um projeto de lei prevendo o pagamento e que até o final de janeiro/2019 estaria concluído.

A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Largo apresentou resposta às pp. 57/119. Por outro lado, o Sindicato dos Agentes de Saúde de Alagoas apresentou requerimento, pp. 138/141.

Pois bem, diante das informações presentes nestes autos, o Ministério Público determinou a expedição de ofício ao Secretário Municipal de Saúde para que apresentasse manifestação sobre os fatos alegados pelo Sindicato, pp. 138/141, no prazo de 10 (dez) dias, e a expedição de ofício ao Sindicato para que tomasse ciência da resposta da Secretaria, pp. 57/119, bem como, para informar que sua representação tramita nesta 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo por meio do Inquérito Civil Público, nº 06.2019.00000377-1, Portaria nº 0006/2019, pp. 122/123. No que o Município de manifestou, e o Sindicato se manteve inerte



mesmo confirmando o recebimento do ofício pp. 154

Em despacho de folha 155, diante da resposta da Secretaria Municipal de Saúde às páginas 151/152, foi determinado a expedição de ofício ao Sindicato dos Agentes de Saúde de Alagoas para que mais uma vez tomasse ciência e requeresse o que entender de direito. O ofício foi expedido e remetido ao Sindicato (pp. 156/157), por parte deste não houve resposta.

Diante da ausência de resposta do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde ao Ofício nº 0506/2019, p. 156, logo, a fim de dar continuidade às diligências adotadas neste procedimento, foi determinado a renovação do ofício retomencionado. Concedido o prazo de 10 (dez) dias. No que houve a expedição do referido ofício com remessa e comprovação de recebimento pelo Presidente do Sindicato, mas o Sindicato se manteve inerte por mais uma vez, consoante certidão de folha 178 dos autos. É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Conforme relatado, o Inquérito Civil nº 06.2019.00000377-1, Portaria nº 0006/2019, que trata de representação (pp. 01/040 feita pelo Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Rio Largo em face do Secretário Municipal de Saúde de Rio Largo, por melhores condições de trabalho e por correção de atos que, em tese, violam os princípios da administração pública.

Durante a instrução do procedimento foram requisitadas informações ao Secretário de Saúde a respeito da referida representação, como também, depois de algumas diligências, esta Promotoria de Justiça agendou audiência para esclarecimentos dos fatos presentes neste procedimento, pp. 37/40. Por fim, concedeu ao requerido prazo para resposta e apresentação de provas, conforme determinado naquela audiência. Tendo o requerido apresentado resposta pp. 57/115 e pp. 117/119.

Por outro lado, o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Rio Largo foi notificado para se manifestar acerca da resposta do Secretário, mesmo confirmando o recebimento do referido ofício com a referida resposta em anexo, no que esclarece os pontos abordados na audiência, quedou-se inerte.

Ignoradas as requisições ministeriais, estas foram reiteradas por meio do Ofício SAJ-MPAL nº 0163/2020/02PJ-RLarg - 2ª PJRL/MPE, em 05 de agosto de 2020, tendo a remessa e comprovação de recebimento pelo Presidente do Sindicato, mas o Sindicato se manteve inerte por mais uma vez, consoante certidão de folha 178 dos autos, o que levou a crer que o interessado/denunciante não tem mais interesse no deslinde da questão, ou de que os pontos trazidos à baila já foram resolvidos e atendidos.

A situação relatada acima é comprovada através de cópia dos ofícios encaminhados ao Sindicato, que totalizam 3 (três), bem como pela certidão destacando o transcurso dos prazo concedido, sem, contudo, o recebimento de qualquer resposta e/ou justificativa.

Todavia, mesmo ciente da resposta no Secretário de Saúde, que esclareceu os pontos abordados em audiência, o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Rio Largo preferiu quedar-se inerte, pois deixou de responder às requisições ministeriais, sem sequer se preocupar em justificar sua desídia. No que entendemos com sua ausência para se manifestar, que o Sindicato concordou com os pontos abordados na referida resposta de folhas 151/152.

Cabe destacar, que o Inquérito Civil é de atribuição exclusiva do Ministério Público, tendo natureza inquisitiva, informal o que possibilita uma prévia investigação de fatos denunciados com o fim de em se comprovando o alegado ser proposta ação civil pública e em não se comprovando ser promovido seu arquivamento.

Além da desídia demonstrada pelo Representante em se manifestar quanto a notificação do Ministério Público quanto a resposta do Secretário de Saúde, destaca-se que tais omissões prejudicam e atrasam demasiadamente o bom andamento das investigações por parte do Ministério Público, o qual ficou impossibilitado de proceder com o seu mister.

O poder de requisição conferido aos membros do Ministério Público se encontra previsto em diversas normas jurídicas, sejam de âmbito nacional ou estadual, além da própria Constituição Federal, revelando-se irrecusável o seu cumprimento, sob pena de responsabilização dos recalcitrantes.

Cumpre ressaltar que a Lei Complementar nº 75/93, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União aplica-se subsidiariamente aos Ministérios Públicos dos Estados, reza em seu artigo 8º, in verbis:

“Art. 8º. Para o exercício de suas atribuições, o Ministério Público da União poderá, nos procedimentos de sua competência: (...)

II - requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades da Administração Pública direta ou indireta; (...) § 3º. A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa.

Ainda, dispõe o artigo 80, da Lei nº 8.625/93, que as normas da Lei Orgânica do Ministério Público da União aplicam-se subsidiariamente aos Ministérios Públicos dos Estados. Não fosse isso, assim também preceitua o artigo 26, da Lei nº 8.625, de 1993:

Art. 26. No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá: I – instaurar inquéritos civis e outras medidas e procedimentos administrativos pertinentes e, para instruí-los: a) expedir notificações para colher depoimento ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar, ressalvadas as prerrogativas previstas em lei; b) requisitar informações, exames periciais e documentos de



autoridades federais, estaduais e municipais, bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

As normas legais mencionadas anteriormente estão em perfeita consonância com o artigo 129 da Constituição da República, que preceitua:

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: (...)

VI – expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva.

Ademais, o que se deve ressaltar é a atuação proativa e preventiva do Ministério Público que, por meio desta Promotoria de Justiça, conseguiu, com a instauração do Inquérito Civil, depois de algumas diligências, agendar audiência para esclarecimentos dos fatos presentes neste procedimento, pp. 37/40. Tudo isso em tutela de direito coletivo.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, PROMOVO o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 06.2019.00000377-1 (Portaria 0006/2019), com fundamento no art. 9º, da Lei n. 7.347/85 e 10, da Resolução 23/2007, do CNMP, uma vez que não é possível o ajuizamento de ação específica.

Notifique-se os interessados, conforme estabelece o art. 10, §1º, da Resolução 23/2007, do CNMP;

Após, remetam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do art. 9º, §1º, da Lei 7.347/85 c/c o art. 10, §1º, da Resolução 23/2007, do CNMP .

Éo que entendo. Cumpra-se, publique-se e intime-se.

Rio Largo/AL, 04 de setembro de 2021.

Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura

Promotor de Justiça